



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALGARVE

Época 2025 – 2026

Regulamento Geral:

- *Natação Pura*
- *Natação Adaptada*
- *Masters*

1. FILIAÇÕES

1.1. As filiações ou renovações das filiações de clubes e atletas da ANALGARVE terão início a 15 de setembro de 2025.

1.2. Taxas de filiações:

Filiação Clube (Anual / por clube)	250 €
Filiação de Escolas de Natação (Anual / por cada atleta)	4€
Filiação de Atleta pelo Clube (Anual / por cada atleta)	8€
Filiação de Atleta Individual (Anual / por cada atleta)	25€

1.3. Prazos de Pagamento

- Todas as filiações ficarão condicionadas à receção do respetivo pagamento. O envio do comprovativo de pagamento deverá ocorrer em simultâneo com as filiações. Os clubes / atletas que falharem no cumprimento deste pressuposto incorrerão na penalização de não poderem ser filiados.
- Os clubes apenas poderão filiar atletas após efetuado o pagamento da filiação de clube.

Nota: Como forma de evitar atrasos nas filiações dos atletas, solicita-se aos clubes que APENAS procedam as filiações quando tiverem todos os documentos necessários para as mesmas.

2. CATEGORIAS / CLASSES / GRUPOS

2.1. Natação Pura

De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação, as idades devem ser completadas no ano civil em que termina a época, constituindo-se as categorias do seguinte modo:

Categorias	Masculinos	Femininos
Escolas de Natação (1)	Sem limite de idade	Sem limite de idade
Cadetes C	2017 e mais novos (9 anos e + novos)	2017 e mais novas (9 anos e + novas)
Cadetes B	2016 a 2015 (10 e 11 anos)	2016 a 2015 (10 e 11 anos)
Cadetes A	2014 (12 anos)	2014 (12 anos)
Infantis B	2013 (13 anos)	2013 (13 anos)
Infantis A	2012 (14 anos)	2012 (14 anos)
Juvenis B	2011 (15 anos)	2011 (15 anos)
Juvenis A	2010 (16 anos)	2010 (16 anos)
Juniores	2009 / 2008 (17 e 18 anos)	2009 / 2008 (17, 18 anos)
Seniores	2007 e mais velhos (19 anos e + velhos)	2007 e mais velhas (19 anos + velhas)



(1) Os praticantes da categoria de Escolas de Nata  o t m filia  o pr pria na FPN (Portugal a Nadar) e no  mbito desportivo a sua participa  o   realizada em torneios de Encontros de Escolas sujeitos a regulamento espec fico.

2.2. Nata  o Adaptada: De acordo com o Regulamento de Nata  o Adaptada da Federa  o Portuguesa de Nata  o, os nadadores s o agrupados, em ambos os g neros, da seguinte forma:

Categorias de Defici�ncias (Classes Desportivas)	Classifica��es
Defici�ncia Motora & Paralesia Cerebral (S1 – S10, S110) Defici�ncia Visual (S11 – S13, S113) Defici�ncia Intelectual (S14, S114)	S1 – S14
Defici�ncia Auditiva (S15, S115)	S15
Transplantados (S16)	S16
Defici�ncia Intelectual (S17)	S17
Defici�ncia Intelectual (S21)	S21

2.2.1. Escal es

- Esperan as – nadadores at  16 anos feitos at  31 de dezembro de 2026.
- Seniores – nadadores com 17 anos feitos at  31 de dezembro de 2026 e mais velhos.

2.3. Masters: Em conformidade com as regras definidas pela WA para os Masters, no ano civil 2026 (01 de janeiro a 31 de dezembro), os nadadores s o agrupados nos seguintes Grupos de Idade:

Provas Individuais

Grupo	Escal�o Et�rio	Ano de Nascimento
Master A	25-29	01-97
Master B	30-34	96-92
Master C	35-39	91-87
Master D	40-44	86-82
Master E	45-49	81-77
Master F	50-54	76-72
Master G	55-59	71-67
Master H	60-64	66-62

Grupo	Escal�o Et�rio	Ano de Nascimento
Master I	65-69	61-57
Master J	70-74	56-52
Master K	75-79	51-47
Master L	80-84	46-42
Master M	85-89	41-37
Master N	90-94	36-32
Master O	95-99	31-27



Master P	100-104	26-22
----------	---------	-------

Provas Estafetas

Grupo	Escalã o Etário
1	100-119
2	120-159
3	160-199
4	200-239

Grupo	Escalã o Etário
5	240-279
6	280-319
7	320-359

3. INSCRIÇÕES

3.1. Participação

3.1.1. A participação nas competições de âmbito regional é reservada a nadadores pertencentes à ANALGARVE, devidamente filiados na disciplina de Natação Pura / Natação Adaptada / Masters até à data limite da inscrição nas respetivas provas.

3.1.2. Caso o Departamento Técnico da ANALGARVE o autorize, poderão participar nas competições regionais nadadores estrangeiros filiados nas federações dos seus respetivos países, e nadadores nacionais filiados na FPN através de outras associações, em regime de extracompetição.

3.2. Local e Forma

3.2.1. As inscrições deverão ser realizadas via eletrónica, através do programa informático Team Manager, da Geologix, e os respetivos ficheiros (documentos-tipo lxf) enviados para o e-mail específico: inscricoes@analgarve.com.

3.2.2. Todas as inscrições enviadas devem estar em conformidade com a informação do atleta registada no FPN System, devendo **sempre** conter as seguintes informações:

3.2.2.1. Número de licença federativa introduzida no Team Manager;

3.2.2.2. Data de nascimento conforme FPN System;

3.2.2.3. Os 3 (três) nomes conforme FPN System, não contendo acentos ou “ç”;

3.2.2.4. As únicas situações em que serão aceites atletas em provas sem número de licença, é em **novas** filiações que estejam ainda em aprovação por parte da FPN;

3.3. Data e Hora de Inscrições

3.3.1. As datas limite para as inscrições de cada uma das competições regionais constarão do respetivo regulamento específico de cada competição.

3.3.2. Caso esse prazo não seja cumprido, as inscrições só poderão ser aceites ao abrigo dos pressupostos descritos no ponto 3.7 deste regulamento.

3.3.3. Situações excecionais:

3.3.3.1. Caso as datas limite para as inscrições coincidam com um feriado as mesmas poderão ser entregues até às 13 horas do dia seguinte.

3.4. Tempos de Inscrição Provas Individuais

3.4.1. Salvo indicação em contrário no regulamento específico de cada competição, será considerada a melhor marca obtida num período de um (1) ano antecedente à data limite de inscrição.

3.4.2. Todos os tempos de inscri  o s o verificados e, se necess rio automaticamente retificados, de acordo com os registos da base de dados do Swimrankings (tempos j  homologados),   data limite para o envio das inscri  es.

3.5. Classes / Escal es / C digos de exce  es nas inscri  es de Nata  o Adaptada

3.5.1. Todas as inscri  es dever o mencionar as classes dos atletas.

3.5.2. Todas as inscri  es dever o mencionar os escal es dos atletas.

3.5.3. Todas as inscri  es dever o ser acompanhadas dos respetivos c digos de exce  es dos atletas.

3.6. Provas de estafetas

3.6.1. Na inscri  o de equipas de estafetas   obrigat rio definir o tempo de inscri  o, a categoria / classe / grupo e a constitui  o dos elementos que a integram.

3.6.2. O tempo de inscri  o dever  corresponder a um tempo real de estafeta ou   soma dos parciais dos atletas que constituem a equipa.

3.7. Inscri  es tardias, altera  es de inscri  o e anula  es inscri  es tardias

3.7.1. Inscri  es: Se um clube n o cumprir o prazo estabelecido para o envio das suas inscri  es, a aceita  o destas poder  ter lugar nas 16 horas ap s o fecho do prazo convencionado mediante o pagamento de uma taxa no valor de 25,00  acrescido do valor das inscri  es.

3.7.2. Ap s o per odo excecional de inscri  es, mencionado no ponto anterior (3.7.1), poder o ainda ser aceites inscri  es em regime extracompeti  o durante 45 horas mediante pagamento de uma taxa de 20,00 , acrescido do valor das inscri  es e sujeito a exist ncia de pistas vagas na prova pretendida, para as categorias de Cadetes e Inf ntis, n o   aplicado qualquer tipo de multa.

3.7.3. Altera  es de inscri  es: Qualquer altera  o  s inscri  es enviadas ap s sa da da entrylist est  sujeita a aprova  o da Dire  o T cnica em fun  o da justifica  o para a troca e disponibilidade dos servi  os administrativos da Associa  o, qualquer altera  o efectuada, o atleta ser  inscrito em regime extracompeti  o.

3.7.4. Anula  es: Para efeito de sa da da Startlist o mais correctas poss veis, poder  haver anula  es at  **as 13:00h da quinta-feira antes da prova.** As baixas que haja ap s este periodo podem e devem ser comunicadas por email. As anula  es dever o ser enviadas por escrito para o e-mail inscricoes@analgarve.com, n o havendo lugar   utiliza  o de novos ficheiros inform ticos.

3.8. Faltas / Outras Penalizações

3.8.1. Cada clube poderá dar até **duas faltas** por competição sem qualquer penalização, mas aquelas **têm de ser faltas à competição na sua totalidade**. Cada clube deverá informar o Juiz Árbitro, na primeira reunião de delegados da prova, qual(ais) o(s) atleta(s) que se encontra(m) a faltar, de modo a que as faltas se considerem justificadas.

Se um clube já tiver esgotado as duas faltas sem penalização nessa prova, eventuais nadadores faltosos cairão sob a alçada dos pontos 3.8.3. e 3.8.4. deste regulamento.

3.8.2. As faltas a uma prova individual serão consideradas caso o atleta compareça à competição e falte em pelo menos uma das provas individuais, sendo que será cobrada a multa por cada sessão em que tal aconteça no valor de 10,00€. O atleta ficará impedido de nadar as restantes provas da mesma sessão, exceto em provas de cadetes.

3.8.3. Caso um atleta esteja inscrito à competição e falte a todas as provas em que está inscrito em todas as sessões, será cobrada uma multa no valor de 10,00€.

3.8.4. As faltas às provas de estafeta serão penalizadas com a multa de 10,00€.

3.8.5. As faltas poderão ser justificadas até 5 dias úteis após o término da respetiva competição, mediante a apresentação de atestado médico.

3.9. Taxas de Inscrição / Pagamentos

3.9.1. Salvo regulamentação específica em contrário, os valores das taxas de inscrição para as competições organizadas pela ANALGARVE serão:

Categorias	Competições	Clubes ANALGARVE		Outros Clubes	
		Provas Individuais	Provas de Estafeta	Provas Individuais	Provas de Estafeta
Escolas/ Formação	Uma sessão	0,75€	1,15€	1,15€	3,00€
Cadetes	Duas sessões	2,60€	4,15€	3,50€	8,50€
Infantis Juvenis Juniore Seniore s Natação Adaptada Masters	Duas sessões	2,75€	6,75€	4,50€	10,00€
	Quatro sessões	2,85€			
	Cinco sessões	2,95€			
	Seis sessões	3,00€			
	Tentativa de Recorde	12,50€	20,00€	12,50€	20,00€

3.9.2. Os pagamentos poderão ser efetuados por:

- Transferência bancária realizada para:
 - NIB: 0010 0000 35234660001 47
 - IBAN: PT50 0010 0000 3523 4660 0014 7

3.9.3. Prazos de Pagamento

- Todas as inscrições ficarão condicionadas à receção do respetivo pagamento e comprovativo do mesmo. As inscrições incorrerão o risco de serem anuladas se o pagamento não for efetuado antes da divulgação da Startlist.
- Os clubes que não efectuem o pagamento de uma competição, ficaram impedidos de participar em competições seguintes.

3.9.4. Os clubes filiados na Associação de Natação do algarve comparticipam o transporte de equipamento de cronometragem no valor de 20€ por prova, nas competições de calendário regional, exceto provas de cadetes.**3.9.5.** Isenções de Pagamentos

Mediante solicitação por email à ANALGARVE, estão isentas de taxas as seguintes situações:

- Todos os nadadores que tenham obtido classificações individuais de pódio em Campeonatos Nacionais ou Zonais ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição em provas da ANALGARVE durante um ano a contar da data dessa obtenção — se inscritos pelo mesmo clube. No caso de um nadador que tenha obtido as referidas classificações, mas que a posteriori tenha sido inscrito por um clube diferente durante a época subsequente, o mesmo não beneficiará desta isenção de pagamento de taxas de inscrição.
- Ficam isentos do pagamento das taxas de inscrição todos os atletas pertencentes à ANALGARVE que integrem o Regime de Alto Rendimento, ou que tenham integrado a Seleção Nacional para participação em competições internacionais, por igual período mencionado no ponto anterior e se inscritos pelo mesmo clube.

3.10. Limitação de participantes por prova

3.10.1. Cada regulamento específico de competições do calendário desportivo da época 2025 / 2026, poderá, pontualmente, condicionar o acesso às mesmas (ex: nº de participantes por prova).

- 3.10.2.** Em todas as competições para as quais não esteja definido o número de participantes por prova, poderão ser inscritos todos os atletas e equipas de estafetas que os clubes assim entenderem.
- 3.10.3.** Em todas as competições para as quais esteja definido o número de participantes por prova, serão admitidos os atletas que segundo o ranking nacional tenham os melhores tempos de inscrição.
- 3.10.4.** Caso haja atletas inscritos sem tempo, estes só verão as suas inscrições confirmadas se todos os atletas inscritos sem tempo couberem no número limite de participação da sua categoria.
- 3.10.5.** Caso não se exceda a cota global de todas as categorias em conjunto, não serão retirados quaisquer nadadores.
- 3.10.6.** Para todos os atletas inscritos em provas com limitação de participantes, deverá ser enviado, por escrito, junto do ficheiro de inscrição, a prova alternativa na qual o atleta pode nadar, caso não entre no ranking da prova inscrita. Se tal não for feito, o atleta não entrará no ranking, considerando-se que o mesmo não nadará outra prova em alternativa a essa.
- 3.10.7.** A ser autorizada a sua participação, os atletas de quaisquer clubes que não sejam sócios da ANALGARVE, nadarão em regime de extracompetição, logo não entrarão nas cotas de limitação de participação das provas em que o regulamento específico o mencione. No sentido de que seja preservado o espírito com que foram criadas as cotas de limitação, as autorizações para a participação de atletas extracompetição só serão concedidas em situações em que não se incorra num alargamento significativo da duração das sessões de prova.

3.11. Cerimónias protocolares de entrega de prémios

- 3.11.1.** A cerimónia de entrega de prémios faz parte integrante da competição sendo o momento mais alto e solene da mesma. É o momento da atribuição da distinção em reconhecimento do feito conseguido pelo nadador, restante equipa e entidades envolvidas.
- 3.11.2.** Para as cerimónias de entrega de prémios, cada clube / seleção é responsável pelo envio dos nadadores atempadamente para as mesmas, em conformidade com os regulamentos ou por solicitação da organização.
- Aquando da entrega da medalha ou troféu o nadador não poderá ter mais medalhas ao peito ou estar na posse de quaisquer diplomas, troféus, etc. que não digam respeito à cerimónia em questão. Os atletas devem apresentar-se com o uniforme oficial da sua equipa ou seleção, devidamente vestidos e calçados, sendo proibido apresentar-se em traje de banho (fato de competição apenas), descalços. (regra GR9 9 World Aquatics).O objetivo é manter o respeito e a solenidade da cerimónia.

3.11.3. Caso um atleta premiado falte a uma cerimónia de entrega de prémios, o respetivo prémio não será entregue a posteriori, exceto por razões a ANALGARVE considere de força maior / relevantes e que sejam comunicadas até ao fim da sessão de provas em que a falta ocorreu.

4. ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DA ANALGARVE

4.1. Arbitragem / Cronometragem

4.1.1. A arbitragem será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da ANALGARVE.

4.1.2. Nas competições das categorias de Cadetes será utilizada cronometragem manual. Nas restantes categorias (Infantis, Juvenis, Absolutos, Adaptada e Masters), será utilizado cronometragem manual e eletrónica, (exceto em eventuais menções em contrário nos regulamentos específicos das provas).

4.2. Organização das Séries

4.2.1. Salvo se o regulamento específico de uma competição indique o contrário, em todas provas regionais os nadadores serão agrupados segundo os seus tempos de inscrição convertidos em pontos World Aquatics, independentemente de serem tempos realizados em piscina de 50m ou em piscina de 25m.

4.3. Partidas

4.3.1. Salvo indicação em contrário nos respetivos regulamentos específicos, todas as provas terão partidas realizadas com os atletas da série anterior dentro de água, exceto as provas da técnica de Costas. Esta situação poderá ser alterada em reunião de delegados antes da prova, por motivo de força maior, sendo a decisão final sancionada, em última instância e de modo articulado pelo Juiz Árbitro a prova e o Diretor Técnico Regional. A este Ponto, excepciona-se os nadadores de Natação Adaptada, que em função dos seus níveis de exceções podem ter de partir de baixo, o que obriga a série anterior a sair da água.

4.4. Reunião de Delegados

4.4.1. As reuniões de delegados terão lugar 30 minutos antes do início de cada sessão, salvo regulamentação específica em contrário.

4.5. Constituição das Estafetas

4.5.1. Nos dias das competições apenas serão aceites alterações às constituições de

4.5.2. As fichas de alterações às constituições de estafetas são da responsabilidade do clube e estarão disponíveis no site da ANALGARVE para download.

4.6. Programa de Provas e Resultados

4.6.1. Os programas e resultados das competições estarão disponíveis online para download em:

- www.analgarve.com
- www.swimrankings.net

4.6.2. Publicação das Entrylist e Startlist: Com exceção dos regulamentos específicos que determinem em contrário, a publicação das Entrylists serão efetuadas às 3^a feiras no período da tarde. Caso esta coincida com um feriado as mesmas poderão só ser publicadas na manhã do dia seguinte.

As Startlists serão publicadas às 5^a feiras no período da tarde. Caso esta coincida com um feriado as mesmas poderão só ser publicadas na manhã do dia seguinte.

4.7. Fatos de Competição

4.7.1. Os nadadores das categorias de cadetes (A, B e C) e infantis (A e B) deverão utilizar fatos de banho compatíveis com os modelos das figuras 1 e 2.



Figura 1

Exemplificação sobre os fatos permitidos para os nadadores Cadetes e Infantis Masculinos.



Figura 2

Exemplificação sobre os fatos permitidos para os nadadores Cadetes e Infantis Femininos.

5. DESLOCA  ES

5.1. Nacionais:

5.1.1. Em observ ncia com o disposto no Regulamento Geral da Federa  o Portuguesa de Nata  o, Sec  o V, artigo 143 , a Associa  o de Nata  o do Algarve autorizar  as desloca  es de equipas ou praticantes seus associados para participa  o em competi  es fora da sua  rea geogr fica, desde que:

- A mesma seja formalmente solicitada   ANALGARVE, com uma anteced ncia m nima de 10 (dez) dias   data da competi  o.
- As competi  es nas quais os atletas desejam participar n o sejam coincidentes em data e categorias com competi  es organizadas pela ANALGARVE.

5.1.2. Est o ainda autorizadas todas as desloca  es dos atletas convocados para Est gios ou Selec  es Nacionais ou Regionais.

5.1.3. Para provas organizadas e tuteladas pela FPN, mesmo que fora da Associa  o territorial do Algarve, n o ser  necess rio qualquer pedido de autoriza  o de participa  o/desloca  o.

5.1.4. Situa  es excecionais ser o analisadas pela Dire  o da ANALGARVE por proposta da Dire  o T cnica, ap s envio de um pedido formal com anteced ncia m nima de 45 dias, desde que devidamente justificadas.

5.1.5. Todos os resultados das provas realizadas fora do  mbito desta Associa  o dever o ser obrigatoriamente comunicados   ANALGARVE at  5 dias  teis ap s a sua realiza  o para a devida homologa  o de resultados.

5.1.6. Caso se verifique a participa  o de atletas ou equipas associadas em competi  es fora do  mbito da ANALGARVE, sem pr via autoriza  o da mesma, fica o respetivo clube sujeito ao pagamento de uma multa de 10  por prova realizada, bem como a n o homologa  o dos resultados obtidos.

5.2. Internacionais:

5.2.1. De acordo com o Regulamento Geral da Federa  o Portuguesa de Nata  o (Artigo 145 ), “Qualquer praticante, Clube, ou Selec  o Distrital ou Regional, que pretenda deslocar-se ao estrangeiro deve solicitar previamente   FPN, atrav s da sua Associa  o, autoriza  o escrita para tal, com, pelo menos 20 (vinte) dias de anteced ncia em rela  o   data da competi  o, instruindo o pedido com o regulamento da competi  o em causa”.

5.2.2. No prazo m ximo de 5 dias ap s a realiza  o desta prova, o clube (ou o atleta, no caso de um nadador individual) dever  enviar   ANALGARVE os resultados completos das competi  es onde participou.



5.2.3. Quando nos resultados das competições de estafetas não forem incluídos os nomes de todos os nadadores, deverá o Clube Desportivo anexar a constituição das suas equipas.

5.2.4. O incumprimento do disposto nos números anteriores, implicará a não-homologação dos resultados obtidos.

6. PROVAS PRIVADAS PROMOVIDAS PELOS CLUBES ASSOCIADOS

6.1. Os clubes associados que pretendam promover prova(s) privada(s) devem solicitar à Associação de Natação do Algarve por escrito com uma antecedência mínima de 90 dias a disponibilidade de data e orçamento de arbitragem, equipamento e secretariado de prova, remetendo o regulamento da prova para análise e aprovação, de seguida a Associação informará o clube da disponibilidade de data e respetivos orçamentos, seguindo-se a confirmação do clube organizador.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Serão resolvidos pela Direção da Associação de Natação do Algarve, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação

8. COMPETIÇÕES

8.1. TAÇA ALGARVE 2025 / 26

A Taça Algarve 2025 / 26 é composta por (em actualização) da ANALGARVE 2025 / 26 e visa premiar os clubes que demonstrem espírito de adesão às várias competições da associação.

A Taça Algarve será dividida da seguinte forma:

- Taça Algarve de Cadetes em Natação Pura
- Taça Algarve de Absolutos em Natação Pura
- Taça Algarve de Natação Adaptada
- Taça Algarve de Masters em Natação Pura

8.1.1 CLASSIFICAÇÃO

- Será elaborada a seguinte classificação coletiva em cada competição da ANALGARVE:
 - Natação Pura
 - Classificação Coletiva de Cadetes (Cadetes A + B + C)
 - Classificação Coletiva de Absolutos (Infantis + Juvenis + Juniores + Seniores)
 - Natação Adaptada
 - Classificação Coletiva de Natação Adaptada (Esperanças + Seniores)
 - Masters



○ Classificação de Masters

- A classificação coletiva nas competições terá por base as classificações obtidas nas provas individuais (masculinas e femininas) e estafetas, sendo a atribuição de pontos da seguinte forma:

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º e +
Pontos	10	9	8	7	6	5	4	3	1

- O sistema de pontuação definido valoriza não só a performance dos nadadores, mas também a capacidade de mobilização dos clubes para as competições.
- A classificação coletiva final da Taça do Algarve, será obtida de acordo com as classificações obtidas pelos clubes nas competições.
- Igualdade pontual nas classificações coletivas nas competições e / ou classificações coletivas finais da Taça Algarve: Caso se venha a verificar uma igualdade pontual entre uma ou mais equipas será atribuído o lugar cimeiro à equipa que apresentar o maior número de primeiros lugares obtidos por cada equipa. Se o empate subsistir, será então contabilizado o número de segundos lugares, depois o número de terceiros lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

8.1.2. PREMIAÇÃO

- Será atribuída a seguinte premiação:
 - Será premiada a equipa vencedora da Taça Algarve de Cadetes (NP), de acordo com as classificações obtidas nas competições de Cadetes.
 - Será premiada a equipa vencedora da Taça Algarve de Absolutos (NP), de acordo com as classificações obtidas nas competições de Infantis, Juvenis, Juniores e Seniores.
 - Será premiada a equipa vencedora da Taça Algarve de Natação Adaptada, de acordo com as classificações obtidas nas competições de Esperanças e Seniores de Natação Adaptada.
 - Será premiada a equipa vencedora da Taça Algarve de Masters, de acordo com as classificações obtidas nas competições de Masters.

8.2. CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

O Calendário de Competições 2025 / 26 da ANALGARVE está disponível no site.